

MATRÍCULA N.º

105.182

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA BARIGUI

FOLHA

1.º

CADASTRO Urbano

N.º

SETOR

LOTE 21

QUADRA 34

RUA

Avenida Nossa Senhora de Fátima

N.º

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 21 da quadra nº 34, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA BARIGUI, situado no município de Mongaguá, medindo 10,00ms. de frente para a Avenida Nossa Senhora de Fátima, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 14; por 26,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 22, de outro lado com o lote 20, encerrando a área de 260,00ms2.-

**PROPRIETÁRIA:** SOCIEDADE AGRÍCOLA FAZENDA BARIGUI LIMITADA, com sede em Mongaguá-SP, a Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 52, inscrita no - CGC. sob nº 58.141.482/0001-80.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 19.465, e inscrito sob nº 123(Dec. Lei 58), na 3ª Circ. de Santos.-

Itanhaém, 21 de Março de 1.984.-

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 21 de Março de 1.984.-

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que o imóvel acha-se comprometido em favor de ARISTIDES PINHEIRO, brasileiro, casado, motorista, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, à Rua João Bogem Jr. nº 48, Vila Auvindópolis, conforme averbação nº 102, feita a margem da inscrição nº 123, às fls. 152 do livro 8-F, em 08 de Julho de 1.980, na 3ª Circ. de Santos.-

O Escrevente Autorizado

R.2 -- Itanhaém, 21 de Março de 1.984.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 28 de Dezembro de 1.983, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 277, às fls. 89, ARISTIDES PINHEIRO, motorista, RG. 4.205.026 e sua mulher ESTELA VISCUZO PINHEIRO, do lar, RG. 9.551.199, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua João Borge Júnior nº 48, Bairro Americanópolis, cederam e transferiram a ANDRÉ LOPES, brasileiro, sapateiro, RG. 8.339.097, CIC. 584.824.318-20, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Maria Aparecida de Luci Lopes, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Hipólito José da Costa nº 150, Jardim Independência, pelo preço de Cr\$ 110.000,00, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra referido na Av.1.- (Emol. Cr\$ 4.158,00 - Est. Cr\$ 832,00 - Apos. Cr\$ 832,00 - Total: Cr\$ 5.822,00).- Recibo nº 40.634-A.-

O Escrevente Autorizado

R.3 -- Itanhaém, 21 de Março de 1.984.-

Nos termos da Escritura referida no R.2, a proprietária vendeu o imóvel a ANDRÉ LOPES, casado, já qualificado, pelo preço de Cr\$ ..... 110.000,00.- (Emol. Cr\$ 4.158,00 - Est. Cr\$ 832,00 - Apos. Cr\$ 832,00 - Total: Cr\$ 5.822,00).- Recibo nº 40.634-A.-

O Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2